



**PORTARIA Nº 111/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 056/2018,

**RESOLVE:**

prorrogar, de **16 de agosto de 2018 (inclusive) a 14 de outubro de 2018 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 18 de abril de 2018 (inclusive) e que cessará em 15 de agosto de 2018 (inclusive), da servidora **LILIAM DE PAULA SILVA PEREIRA**, matrícula 1787-6, titular do cargo de provimento comissionado Assessor Parlamentar de Relações com as Comissões, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Francklin Campos de Meireles

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de maio de 2018.

Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**  
**NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 17 / 05 / 18

**GERÊNCIA DE PESSOAL**